



Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
Comarca de Boa Vista
Central de Mandados

CERTIDÃO

Processo: 0802391-09.2024.8.23.0010
Parte: TOMAZ E RODRIGUES SERVICOS LTDA
Mapa: <https://plus.codes/67JXV944+6Q> (2°51'20.12"N 60°38'34.88"W)

Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação judicial, no dia 05/12/2025 às 10:34h, diligenciei ao endereço indicado, onde **procedi à penhora e avaliação de bens do(a) promovido TOMAZ E RODRIGUES SERVICOS LTDA**, intimei o(a) promovido acerca do inteiro teor do mandado nos termos da presente ordem judicial, realizei a leitura do inteiro teor do mandado. Entreguei para a parte a contrafé. A(o) promovido exarou o ciente.

AUTO DE PENHORA E/OU AVALIAÇÃO

Em 05/12/2025 às 10:34h, em cumprimento à respeitável ordem judicial expedida nestes autos, diligenciei ao endereço indicado e, após as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do(s) bem(ns), conforme especificado abaixo:
Realizei o auto de penhora e avaliação dos seguintes bens:

- 1. TV 40" marca SEMP em ótimo estado de conservação. Avaliada em R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos Reais).
- 2. Central de Ar Condicionado SPLIT, aparentando 12 mil BTUS, sem marca definida e aparente, em bom estado de conservação. Avaliada em R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).
- 3. Sofá 3 lugares, na cor preta, sem marca definida e aparente, em ótimo estado de conservação. Avaliado em R\$ 1.000,00 (Mil Reais).
- 4. 03 mesas de escritório com 03 cadeiras em perfeito estado de conservação. Avaliado em R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais).
- 5. Computador em bom estado de conservação. Avaliado em R\$ 900,00 (Novecentos Reais).

A seguir, nomeei o Sr. DANIEL TOMAZ DA SILVA como fiel depositário. Para constar, lavrei o presente auto para que produza seus efeitos legais.

Observação: durante o cumprimento do presente mandado foram incluídos 7 anexos.



NARYSON MENDES DE LIMA

Assinatura validada pelo sistema Mandamus/CNJ, em 05/12/2025 10:38:25

Certidão gerada de acordo com a Portaria nº 257, de 08/07/2020 (DJe nº 6719), e suas alterações, que implanta o Sistema Mandamus como ferramenta para o cumprimento de diligências.



ANEXO(S)

ANEXO 1





ANEXO 2



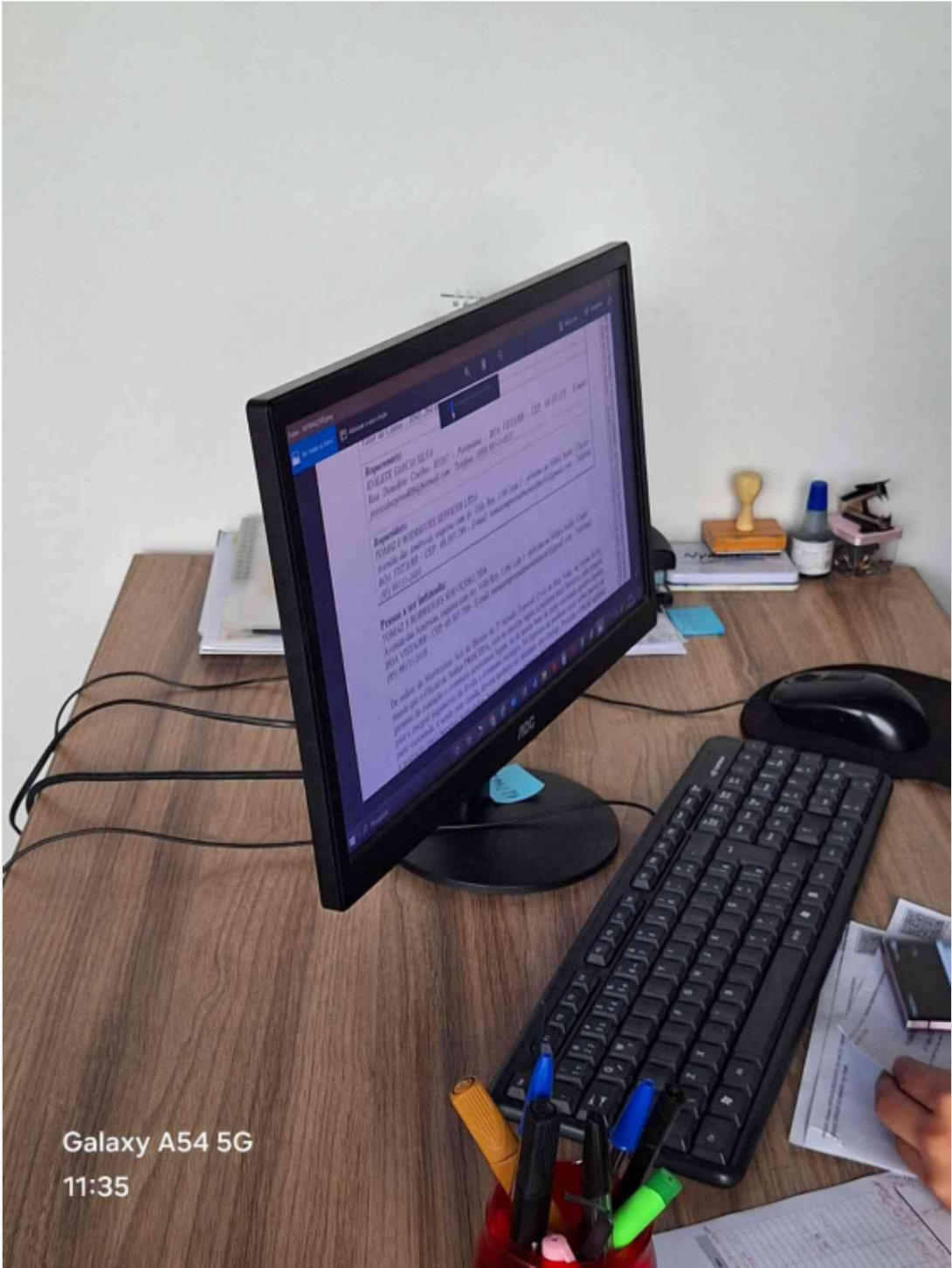


ANEXO 3





ANEXO 4



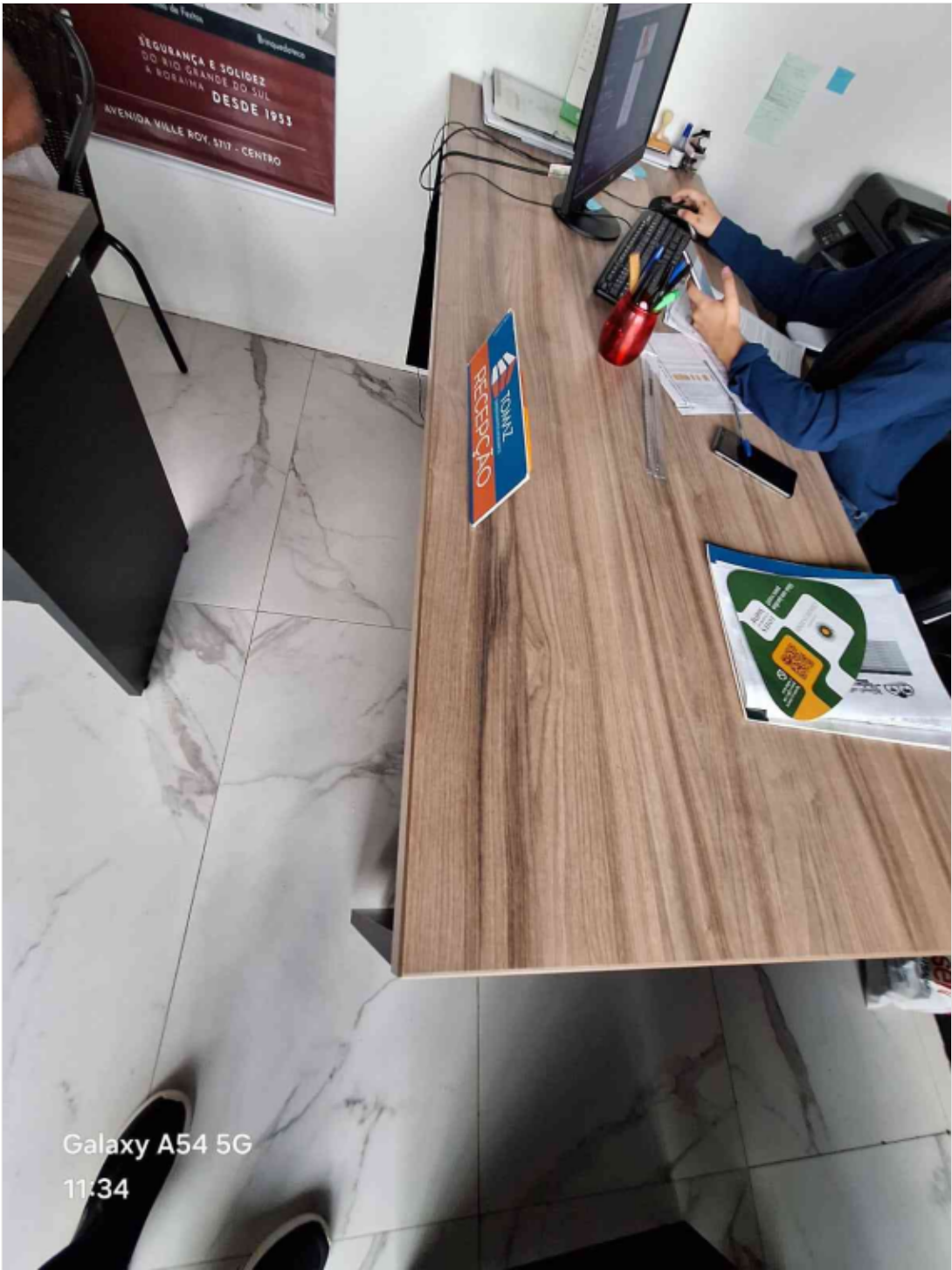


ANEXO 5





ANEXO 6



Galaxy A54 5G
11:34

ANEXO 7

